



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2018

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Álvaro Abrantes Campos*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: *Aderbal Neves Calmeto*

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PRC nº 120/2017 - PP nº 004/2018 – OBJETO: RP aquisição de CBUQ. ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 09/04/2018 às 14:00 horas. Informações 0xx32 3339-2026, licitacao@barbacena.rmg.gov.br. Maria Aparecida Eugênia. Gerente de Licitação. Pablo H. Candian. Coordenador de Aquisições e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato de Compra de Energia Regulada, Modalidade Tarifária Verde, Consumidor submetido à Lei 8.666/93, nº 5011969643/2017, PN: 7005802030 - Instalação: 3009016314, que entre si celebram: I. De um lado: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.981.180/0001-16; e II. De outro lado o CONSUMIDOR, Prefeitura Municipal de Barbacena, inscrita no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 034/2017 - Dispensa Licitatória nº 003/2017. Objeto: Estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES que regularão o fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG D ao CONSUMIDOR, para atender à sua unidade denominada CAIC, localizada na RUA ANTÔNIO ALVES OLIVEIRA 461, Bairro ÁGUA SANTA, situada no Município de Barbacena, Estado de Minas Gerais. A energia elétrica será fornecida em forma de corrente alternada, trifásica, tensão de 13,8 kV entre fases e frequência de 60 Hz. Valor: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 05/02/2018. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Giovana Zappa Barbosa (Secretária Municipal de Obras Públicas - SEMOP), Murilo Sebastião Resende e Edson Lima Campos (CEMIG D). Gerência e Fiscalização Contratual: Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP.

Extrato de Contrato de Uso do Sistema de Distribuição, de Consumidor do Grupo A, submetido à Lei 8.666/93, Modalidade Tarifária Verde nº 5011969643/2017, PN: 7005802030 - Instalação: 3009016314, que entre si celebram: I. De um lado: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.981.180/0001-16; e II. De outro lado o ACESSANTE, Prefeitura Municipal de Barbacena, inscrita no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 034/2017 - Dispensa Licitatória nº 003/2017. Objeto: Estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES que regularão a conexão das instalações da unidade de consumo do ACESSANTE ao Sistema de Distribuição operado pela CEMIG D e o uso desse Sistema de Distribuição pelo ACESSANTE em sua unidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.095.043/0001-09, na RUA ANTÔNIO ALVES OLIVEIRA 461, Bairro ÁGUA SANTA, situada no Município de Barbacena, Estado de Minas Gerais, na tensão contratada de 13,8 kV. Valor: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 05/02/2018. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Giovana Zappa Barbosa (Secretária Municipal de Obras Públicas - SEMOP), Murilo Sebastião Resende e Edson Lima Campos (CEMIG D). Gerência e Fiscalização Contratual: Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP.

Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Presidente: *Carmen Lúcia Werneck*

EXTRATO DE ATA

ATA nº 530 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

BARBACENA 05/03/2018. Ata número quinhentos e trinta do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Ao quinto dia do mês de março de dois mil e dezoito, no auditório do prédio onde funciona a sede do Conselho Municipal de Saúde, 2º piso, situado na Praça Conde de Prados s/n, centro, teve início a Reunião ORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena. Às dezenove horas Carmen declarou aberta a sessão que contou com a presença dos Conselheiros conforme consta no livro próprio de assinaturas das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho. Foi lida e votada ATA Nº 529 E APROVADA POR 11 VOTOS A FAVOR E 01 ABSTENÇÃO SEM RESSALVAS. JUSTIFICARAM AUSÊNCIA: LARISSA TURCHETTI. Carmen falou sobre a apresentação do Relatório Detalhado Quadrimestral - 3º quadrimestre/2017 que ocorreu no dia 28 de fevereiro na Câmara Municipal e não houve quorum. Ressaltou que os Conselheiros receberam o Relatório, farão uma análise e deliberarão a respeito na próxima reunião. Lembrou aos Conselheiros do segmento Governo que o Relatório Anual de Gestão - RAG 2017 tem que ser apresentado ao Conselho até 30 de março. Falou que os Delegados de Barbacena participaram da 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde cujo foco foi a importância de prevenir e promover a saúde e investir em Vigilância em Saúde. Carmen falou sobre o problema de algumas pessoas que se recusam em vacinar contra a febre amarela e citou a morte de dois professores médicos mineiros. Falou sobre a reunião do Conselho de Alcool e Drogas - COMAD, onde várias entidades discutiram o problema das drogas na cidade. Foi constituída uma Comissão da qual Sr. Vanderley fará parte. Nilza informou que participou de um mutirão contra a dengue nos bairros Santa Maria e Nove de Março. Carmen ressaltou a importância de se pesquisar o que as pessoas querem que seja feito e fazerem uma conscientização antes. Informou que o Movimento Mineiro em Defesa dos Animais fez um curso sobre acumuladores, inclusive de animais, e que pretende trazer este curso para Barbacena. Nilza falou das pessoas que são acumuladores e têm rejeição que entrem em suas casas. Na sequência, Carmen passou a palavra para Hilda falar sobre o Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal - Unidade Odontológica Móvel (UOM). Hilda lembrou que este assunto já havia sido apresentado ao Conselho em reuniões anteriores. Informou que saiu uma portaria do Ministério da Saúde complementando. Disse que o Município arca com o instrumental e o restante fica por conta do Ministério da Saúde. Destacou que a UOM precisa estar vinculada à uma equipe de Saúde Bucal dentro do perfil Saúde da Família e que pode ir aonde o município precisar. Ressaltou que precisa da autorização do Conselho da Solicitação da Unidade Odontológica Móvel (UOM). Sr. Vicente de Paula questionou sobre a população de Padre Brito e Hilda disse que todas as terças-feiras ela atende a população de Padre Brito. Colocado em votação foi APROVADO POR 14 VOTOS A FAVOR A APROVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DA UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL - UOM. Sr. Vicente falou acompanhamento do tratamento do paciente. Carmen esclareceu que na Referência e Contrarreferência a unidade referencia o paciente para o hospital, ou outro local, e o hospital tem que retornar o que aconteceu com aquela pessoa para a unidade ficar ciente. Carmen passou para os casos de Ouvidoria e Mara informou que o Hospital Universitário em Juiz de Fora - HU, só há marcação conforme a oferta. Disse que está ligando todos os dias para agendar para o Sr. Pedro José da Silva. Sobre o caso do Sr. Francisco Silvino da Silva também está tentando agendar. Mara disse que vai enviar novamente o e-mail ao PAM Padre Eustáquio referente ao caso de Georgina de Paula Guedes. Sr. Vicente falou que a Farmácia de Alto Custo saiu do Vilela. Rosyani informou que a Farmácia de Alto Custo é responsabilidade do Estado e os medicamentos eram dispensados pelo Município. Disse que o Estado voltou a absorver a dispensação dos medicamentos e que serão feitos os argumentos para que o usuário possa buscá-los. Carmen solicitou que Rosyane encaminhe ao Conselho os horários de ônibus e de atendimento aos usuários. Nilza falou sobre o caso de Ouvidoria de D. Luiza Alminda Ferreira que solicita que sua medicação e de seu esposo sejam separadas assim que cheguem à Unidade, evitando a falta de alguns remédios. Nilza disse que irá solicitar que o Agente de Saúde tenha a receita da usuária e de seu esposo em mãos. Carmen falou sobre a composição da Comissão da 11ª Conferência Municipal de Saúde que, após aprovação da plenária, ficou constituída por oito membros: SEGMENTO URUÁRIO: Carmen Lúcia Werneck, Nilza Rodrigues Nunes, Vanderley Luiz da Silva e Vicente Rosa; SEGMENTO TRABALHADOR: Hilda Nalon e Elay-

ne Muniz; SEGMENTO PRESTADOR/GOVERNO: Marly Trindade Almeida e Waldir Damasceno. Na sequência, Carmen falou que iria abrir votação sobre a solicitação de inclusão de Paula enviada por Ormesinda do CISRU - e-mail de 27 de fevereiro/2018 - sobre retenção do Imposto de Renda dos municípios pertencentes ao Consórcio da Rede de Urgência- CISRU. Informou que a plenária já havia votado contrário sobre o assunto na última reunião do ano passado e, além de constar no Plano Municipal de Saúde 2018/2021, o orçamento já foi votado na Câmara Municipal. Houve discussão na plenária sobre o assunto, Marcelo fez alguns esclarecimentos e, em seguida, foi colocado em votação e APROVADO POR 14 VOTOS A FAVOR NÃO DELIBERAR NOVAMENTE SOBRE A PAUTA SOLICITADA REFERENTE À RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO DA REDE DE URGÊNCIA- CISRU. SUGESTÃO DE PAUTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: 1)RAG 2017 2)Funcionamento do Serviço de Urgência Odontológica. 3)EDUCAÇÃO PERMANENTE: Combate às Endemias. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Simone Silveira Discacciati, Agente Administrativo do CMS, redigi a presente ata. Barbacena, 14 de março de dois mil e dezoito.

EXTRATO DE RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 499 de 05 de março de 2018 – ATA Nº. 530 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 530ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de março de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 05/03/18 conforme lavrado em ata nº. 530; Considerando a PORTARIA Nº 3.627, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação aprovados pela Lei nº 13.528, de 29 de novembro de 2017, para transferência fundo a fundo de incentivo financeiro para aquisição de Unidades Odontológicas Móveis - UOM pelos entes Municipais, Estaduais e Distrito Federal; RESOLVE: APROVADAR POR UNANIMIDADE APROVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DA UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL - UOM - Barbacena, 20 de março de 2018. Carmen Lúcia Werneck. Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 499/17 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa. Secretário de Saúde – SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 500 de 05 de março de 2018 – ATA Nº. 530 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 530ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de março de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 05/03/18 conforme lavrado em ata nº. 530; Considerando artigo 150, incisos I e II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Considerando o artigo 43 e seguintes da Lei 5172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional; Considerando a Súmula 254 do Tribunal de Contas da União - TCU; Considerando o Plano Municipal de Saúde - PPA 2018/2021. Considerando a Resolução nº 496/2017 de 04 de dezembro de 2017 do Conselho Municipal de Saúde que APROVOU POR UNANIMIDADE O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - PPA 2018-2021 COM AS DELIBERAÇÕES - PUBLICAÇÃO E-DOB 12 dez 2018. Considerando que a Plenária aprovou por unanimidade não voltar a tratar do assunto já deliberado sobre a retenção do Imposto de Renda dos municípios pertencentes ao Consórcio da Rede de Urgência- CISRU; RESOLVE: APROVADAR POR UNANIMIDADE NÃO DELIBERAR NOVAMENTE SOBRE A PAUTA SOLICITADA REFERENTE À RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO DA REDE DE URGÊNCIA- CISRU. Barbacena, 20 de março de 2018. Carmen Lúcia Werneck. Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 500/17 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa. Secretário de Saúde – SESAPS.